



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4265, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

**Revoga o Decreto Executivo Nº 4181, de  
22 de agosto de 2023.**

**ROBSON TRINDADE**, Prefeito Municipal de **SÃO MARTINHO  
DA SERRA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Executivo 4181 de 22 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Martinho da Serra,**  
aos 30 dias do mês de julho de 2024.

**Robson Flores da Trindade**  
**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF97-6CB6-94EA-C4AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 30/07/2024 13:17:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/EF97-6CB6-94EA-C4AD>